

RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2022

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 054/2020, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 054/2020, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços prestados na área da assistência social, especialmente no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através da aquisição de um veículo. Período da execução do objeto: dezembro de 2020 a julho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.


Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

profissional conforme item VIII.3.

f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.

OBS1: A validade do RG não está relacionada ao tempo, mas como esse documento se apresenta. O recomendado pelos órgãos públicos federais é atualizar a versão que está com danos na plastificação, em modelos antigos, dados ilegíveis, foto do titular desatualizada, entre outros. Mas o documento estando em perfeito estado, legível e com foto atualizada, o mesmo será aceito.

OBS2: Não serão aceitos para efeito de inscrição por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos de requerimento, Certidão de Nascimento e Identidade Funcional de Natureza Privada.

g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

h) Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser acessada através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>

i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição.

j) PIS/PASEP.

k) Comprovante de residência.

l) Comprovante de Conta Corrente no BANESTES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.

m) Certidão de Nascimento ou Casamento.

n) 1 foto 3 cm x 4 cm recente e de frente.

o) Atestado de antecedentes atualizada (poderá ser retirada pela internet).

p) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino.

q) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo MaPB – Educação Física.

r) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade.

s) CPF dos filhos e/ou dependentes legais.

t) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 04 anos e menores de 15 anos.

u) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme determina o Decreto Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

v) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site do prosel, link <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>).

5. A escolha de localização acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, na Rua da Laje, s/n, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo, seguindo os procedimentos do item 13.14 do Edital do Processo Seletivo.

6. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida

em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 13.14.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 004/2021.

7. Após a escolha de localização o candidato deverá apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por médico do trabalho emitido em prazo não superior a 30 (trinta) dias da chamada.

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
004/2021 – MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MAPB – Língua Portuguesa	03/11/2022	09:00	291º a 310º

Cariacica- ES, 28 de outubro de 2022.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação
Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

EDITAL/SEMG/ GAC

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo discriminado, ciente desta notificação para comparecimento a esta Prefeitura, na Gerência de Arrecadação e Cobrança, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, para regularização de pendências existentes: DROGARIA CONTRIN LTDA - ME, CPF/CNPJ: 25.357.543/0001-91, REFERENTE AO A.I. 10380/2019, DO PROCESSO Nº. 45094/2018; ZILDA ALVES TAVARES, CPF/CNPJ: 020.070.397-88, REFERENTE AO A.I. 2131/2022, DO PROCESSO Nº. 1638/2022; A.F. COSTA-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CPF/CNPJ: 39.304.845/0001-06, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 778/2020; LC GOMES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 09.478.054/0001-31, REFERENTE AO A.I. 223/2019, DO PROCESSO Nº. 12954/2018; MARIA ENILCE ORLETTI, CPF/CNPJ: 969.483.967-04, REFERENTE AO A.I. 12972/2020, DO PROCESSO Nº. 15202/2020; TORSOL RECUPERADORA E TORNEARIA LTDA - ME, CPF/CNPJ: 00.338.489/0001-06, REFERENTE AO A.I. 838/2020, DO PROCESSO Nº. 7991/2021; GOMES ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, CPF/CNPJ: 30.115.318/0001-89, REFERENTE AO A.I. 1057/2022, DO PROCESSO Nº. 5790/2022; EUVIS DE JESUS GOMES, CPF/CNPJ: 32.572.287/0001-10, REFERENTE AO A.I. 955/2022, DO PROCESSO Nº. 7980/2022.

ALEXANDRE VOMOK PINA
GERENTE DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

RESOLUÇÕES

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2022**

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 054/2020, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 054/2020, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços prestados na área da assistência social, especialmente no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através da aquisição de um veículo. Período da execução do objeto: dezembro de 2020 a julho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 054/2022 - COMASC**

Indefere o pedido de inscrição do Projeto Monte Sinai, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Considerando a Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
Considerando o parecer do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em sua 308ª reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, sobre orientações acerca de inscrição de comunidades terapêuticas.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição do Projeto Monte Sinai, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 055/2022 - COMASC**

Indefere o pedido de inscrição do Instituto Horta e Vida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Considerando a Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o parecer do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em sua 308ª reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, sobre orientações acerca de inscrição de comunidades terapêuticas.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição do Instituto Horta e Vida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de inscrição, cuja finalidade é a participação da Secretária Municipal de Assistência Social no III Encontro do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES "O Futuro da Proteção Social e do Sistema Único de Assistência Social no Brasil – Venda Nova do Imigrantes – Espírito Santo. Período: 10 e 11 de novembro de 2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br